



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 955/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 074/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 20 de fevereiro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **MATEUS OLIVEIRA JUNG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício